



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 014/2025 – SECULT**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LINHARES – BIÊNIO 2025/2027.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LINHARES/ES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 014/2025, e considerando o disposto no Edital nº 005/2025, que convoca o processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 945/2025/GAB/SECULT, encaminhado à Câmara Municipal de Linhares, solicitando a indicação de representantes para composição da Comissão Eleitoral, diante da resposta do Conselho Municipal de Cultura informando a impossibilidade de indicação pelo atual;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 946/2025/GAB/SECULT, encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção de Linhares, requerendo a indicação de representante para integrar a Comissão Eleitoral, em substituição ao Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a representatividade no processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, conduzir e fiscalizar o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Linhares, para o biênio 2025/2027.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- Maria da Penha Fornaciari
- Renata Sônia Furtada

**II – Representantes em substituição ao Conselho Municipal de Cultura, conforme §1º do Art. 6º do Edital nº 005/2025:**

- Kelley Bonicenha
- Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva)

**III – Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção de Linhares (em substituição ao Ministério Público):**

- Isaque Marques de Sousa Alves – OAB/ES 39.985

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral coordenar, orientar e definir as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas no Edital nº 005/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 30 de Setembro de 2025.

**MARCELO RIGONI FARONI**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
*Decreto 014/2025*